INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE NATAL

PORTARIA Nº. 348/2025-AP/A, DE 29 DE JULHO DE 2025

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO NATAL – NATALPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo cargo, em conformidade com o artigo 19, inciso VIII da Lei Complementar nº 110, de 24 de junho de 2009 e tendo em vista a delegação constante no Decreto n.° 10.880 de 13 de novembro de 2015 e Processo n.º 20250993735 – SEMAD,

CONSIDERANDO a publicação da Portaria n.º 048/2020-AP/A, de 06 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial do Município de 28 de fevereiro de 2020, foi concedido o benefício de aposentadoria voluntária à servidora, ocupante do Cargo de Professor, N2-L;

CONSIDERANDO a Sentença Judicial exarada nos autos do processo n.º 0867227-37.2024.8.20.5001, proferida pela 6ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Natal, na qual concedeu a mudança de letra para N2-O;

RESOLVE: Retificar a Portaria n.º 048/2020-AP/A, de 06 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial do Município de 28 de fevereiro de 2020, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, em conformidade com os artigos 78 e 79 da Lei Complementar nº 063, de 11 de outubro de 2005 e artigo 76, inciso XXIII, da Lei Orgânica do Município de Natal, de 03 de abril de 1990, à servidora SIMONE ALVES DA SILVA, matrícula n.º 109.320-3, ocupante do Cargo de Professor, N2-O, conforme Sentença Judicial exarada nos autos do processo n.º 0867227-37.2024.8.20.5001, proferida pela 6ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Natal, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SME, com paridade e proventos integrais, cálculos conforme artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05, acrescidos das seguintes vantagens:

- 30% (trinta por cento), adicional de tempo de serviço, nos termos do artigo 10, da Lei Complementar nº 119, de 03 de dezembro de 2010.

Art. 2º – Declarar vago o cargo ocupado pela servidora.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, mantidos os fundamentos e os demais direitos do ato aposentador original.

Jailma Jorge de Araújo

PRESIDENTE – NATALPREV

PORTARIA Nº. 347/2025-AP/A, DE 29 DE JULHO DE 2025

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO NATAL – NATALPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo cargo, em conformidade com o artigo 19, inciso VIII da Lei Complementar n.º 110, de 24 de junho de 2009 e tendo em vista a delegação constante no Decreto n.° 10.880 de 13 de novembro de 2015 e Processo n.º 20251026085 – SEMAD;

CONSIDERANDO que no Ato Primitivo de aposentadoria n.º 438/2021-AP/A, de 24 de setembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Município de 30 de setembro de 2021, foi concedido a servidora o benefício de aposentadoria por invalidez, nos termos do artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, acrescido pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012.

CONSIDERANDO a publicação do Ato Retificador n.º 324/2023-AP/A, de 20 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial do Município de 31 de julho de 2023, que, após nova análise realizada pela Comissão de Controle Interno – CCI, identificou a necessidade de adequação do ato de concessão de aposentadoria, com o objetivo de incluir a devida fundamentação legal, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 6º-A da mesma Emenda, acrescentado pelo artigo 1º da Emenda Constitucional n.º 70/2012.

CONSIDERANDO a publicação da Portaria n.º 2978/2025-A.P., de 22 de julho de 2025, publicada no Diário Oficial do Município de 23 de julho de 2025, em atendimento a Sentença Judicial exarada nos autos do processo n.º 0847925-56.2023.8.20.5001, da Segunda Câmara Cível da Comarca de Natal, na qual concede à servidora a mudança de letra de N2-E para N2-J;

CONSIDERANDO que a Administração pode rever, a qualquer tempo, seus próprios atos quando eivados de erro ou vício e desde que respeitando o contraditório e a ampla defesa;

RESOLVE: Retificar a Portaria n.º 438/2021-AP/A, de 24 de setembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Município de 30 de setembro de 2021, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º - Conceder aposentadoria por invalidez, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, combinado com o artigo 6º A, da Emenda Constitucional 41/2003, acrescentado pelo artigo 1º da Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012, em virtude de sua doença está catalogada na Portaria Interministerial nº 2.998, de 23 de agosto de 2001, à servidora RAIMUNDA MOURA BEZERRA DE FARIAS, matrícula n.º 17.855-1, ocupante do Cargo de Professor, N2-J, Portaria n.º 2978/2025-A.P., de 22 de julho de 2025, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SME, com paridade e proventos integrais, acrescidos das seguintes vantagens:

- 15% (quinze por cento), adicional de tempo de serviço, nos termos do artigo 10, da Lei Complementar nº 119, de 03 de dezembro de 2010.

Art. 2º - Declarar vago o cargo ocupado pela servidora.

Art. 3º – Revogar Ato Retificador n.º 324/2023-AP/A, de 20 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial do Município de 31 de julho de 2023.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de julho de 2025.

Jailma Jorge de Araújo

PRESIDENTE – NATALPREV

Em Substituição Legal

PORTARIA Nº 055/2025-GP/NATALPREV, DE 29 DE JULHO DE 2025

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO NATAL – NATALPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo cargo, em conformidade com o artigo 19, inciso VIII da Lei Complementar nº. 110, de 24 de junho de 2009 e tendo em vista o que consta no Processo n° 20251090832 – NATALPREV, de 28/07/2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder o benefício de Pensão Previdenciária Provisória, conforme artigo 39, inciso I, da Lei Complementar nº 063, de 11 de outubro de 2005, com as alterações trazidas pela Lei Complementar Municipal nº 216, de 29 de junho de 2022, com publicação no Diário Oficial do Município do dia 30 de junho de 2022, em favor de EXPEDITO DE ANDRADE JÚNIOR, inscrito no CPF nº 378.514.974-34, em virtude de ter preenchido os requisitos do artigo 9°, inciso I, §1°, da Lei Complementar Municipal nº 063/05, na qualidade de cônjuge da servidora municipal ANAILDE FERREIRA SILVA DE ANDRADE, matrícula nº 35.353-1, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde – Agente de Saúde, Classe II, Nível D, falecida em 14 de julho de 2025, com valor correspondente a 70% (50% + 20%) da totalidade dos proventos de aposentadoria a que teria direito a servidora em atividade, se fosse aposentada por incapacidade permanente na data do óbito, nos termos do Art. 38, incisos II e VII, da Lei Complementar Municipal nº 063/05, com as alterações trazidas pela Lei Complementar Municipal nº. 216/22.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BENEFICIÁRIOS / PENSIONISTAS	TIPO DE PENSÃO
EXPEDITO DE ANDRADE JÚNIOR	PENSÃO PROVISÓRIA

Jailma Jorge de Araújo

PRESIDENTE – NATALPREV/Em Substituição Legal

Em Substituição Legal



OCIAL DOS SERV DO MUN DO NATAL
NIO, 665

232502:CNPJ: 08341026000105

gov.br

INST PREV SOCIAL DOS SERV DO MUN DO NATAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS E DAS RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS ÀS PENSÕES E INATIVOS MILITARES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
3º BIMESTRE
Maio - Junho

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) Em Reais

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	350.990.700,00	161.873.388,14
Receita de Contribuições dos Segurados	71.812.500,00	36.593.126,29
Ativo	68.546.500,00	35.093.484,41
Inativo	3.240.000,00	1.462.153,78
Pensionista	26.000,00	37.488,10
Receita de Contribuições Patronais	154.808.200,00	81.916.836,62
Ativo	154.808.200,00	81.916.836,62
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	124.370.000,00	43.363.425,23
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	124.370.000,00	43.363.425,23
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	**350.990.700,00**	**161.873.388,14**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	280.990.700,00	64.271.705,08	61.904.494,54	61.904.494,54	

Aposentadorias	250.990.700,00	62.180.352,85	60.079.029,78	60.079.029,78	
Pensões por Morte	30.000.000,00	2.091.352,23	1.825.464,76	1.825.464,76	
Outras Despesas Previdenciárias	30.000.000,00	175.152,63	84.376,33	84.376,33	
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Despesas Previdenciárias	30.000.000,00	175.152,63	84.376,33	84.376,33	
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	**310.990.700,00**	**64.446.857,71**	**61.988.870,87**	**61.988.870,87**	
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)2	**40.000.000,00**	**97.426.530,43**	**99.884.517,27**	**99.884.517,27**	

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	40.000.000,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	28.493.594,04
Investimentos e Aplicações	1.208.595.714,93
Outros Bens e Direitos	0,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (VII)	115.793.100,00	52.497.917,84
Receita de Contribuições dos Segurados	43.280.700,00	22.106.100,05
Ativo	35.681.700,00	19.229.632,93
Inativo	6.336.000,00	2.347.298,45
Pensionista	1.263.000,00	529.168,67
Receita de Contribuições Patronais	52.943.900,00	24.172.647,12
Ativo	52.943.900,00	24.172.647,12
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	385.500,00	64.118,18
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	385.500,00	64.118,18
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	19.183.000,00	6.155.052,49
Compensação Financeira entre os regimes	19.183.000,00	6.155.052,49
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	**115.793.100,00**	**52.497.917,84**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	286.000.000,00	279.690.468,22	135.646.199,51	135.646.199,51	
Aposentadorias	234.000.000,00	234.000.000,00	112.447.453,44	112.447.453,44	
Pensões por Morte	52.000.000,00	45.690.468,22	23.198.746,07	23.198.746,07	
Outras Despesas Previdenciárias	1.510.100,00	1.480.703,29	489.920,61	489.920,61	
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Despesas Previdenciárias	1.510.100,00	1.480.703,29	489.920,61	489.920,61	
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	**287.510.100,00**	**281.171.171,51**	**136.136.120,12**	**136.136.120,12**	
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX – X)2	**-171.717.000,00**	**-228.673.253,67**	**-83.638.202,28**	**-83.638.202,28**	

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	98.911.935,59
Recursos para Formação de Reserva	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	5.298.090,98
Investimentos e Aplicações	85.505,18
Outros Bens e Direitos	0,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Receitas Correntes	16.777.100,00	8.078.688,01
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	16.777.100,00	8.078.688,01

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Despesas Correntes (XIII)	15.157.100,00	8.116.685,75	3.322.580,79	3.322.580,79	
Pessoal e Encargos Sociais	5.600.000,00	3.527.059,35	1.681.211,73	1.681.211,73	
Demais Despesas Correntes	9.557.100,00	4.589.626,40	1.641.369,06	1.641.369,06	
Despesas de Capital (XIV)	**2.763.115,00**	2.693.015,00	2.398.142,00	2.398.142,00	
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	17.920.215,00	10.809.700,75	5.720.722,79	5.720.722,79	
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)2	**-1.143.115,00**	**-2.731.012,74**	**2.357.965,22**	**2.357.965,22**	

BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	3.804.776,54
Investimentos e Aplicações	47.321.973,95
Outros Bens e Direitos	0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)2	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	

FONTE: Sistema E-Cidade, Unidade Responsável: NATALPREV-SETOR DE CONTABILIDADE. Emissão: 18/07/2025, às 13:59:17. Assinado Digitalmente no dia 18/07/2025, às 13:59:17.

NOTA:

1 Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração

2 O resultado previdenciário será apresentada por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa empenhada (no 6º bimestre).

Thiago Costa Marreiros
PRESIDENTE DO NATALPREV

Igor Thierry Silva Donato
Contador
CRC 013710/O

Secretaria da Fazenda